



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS SAMAMBAIA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público as Normas Complementares N. 3 do Edital nº. 01 de 19 de fevereiro de 2016 da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando a seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria da UFG 2016 – Regional Goiânia, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II – Comprovar aprovação na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV- Não ter sofrido sanção disciplinar
- V – Não estar recebendo outro tipo de bolsa na UFG, exceção feita a Bolsa de Assistência Estudantil
- IV - Dispor de 12 (doze) horas semanais, para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

A Escola de Música e Artes Cênicas está ofertando 19 vagas para monitoria remunerada e oito vagas para monitoria voluntária conforme o quadro abaixo:

Quadro 1. Lista de disciplinas, professores orientadores, número de vagas e modalidade da monitoria disponíveis para a seleção de monitores EMAC/UFG 2016.

	Disciplina	N Vagas	Prof. Orientador(a)	Modalidade
1	História da Música no Brasil e Música e Cultura Musical Brasileira	01	Ana Guiomar Rego Souza	Remunerada
2	Metodos Ativos 1 e 2	01	Nilceia da S Protasio Campos	Remunerada
3	Violão Em Conjunto 3	01	Rodrigo Carvalho de Oliveira	Remunerada
4	Violão - Instrumento 1	01	Helvis Costa	Remunerada
5	Cenografia e Espaço Teatral I e II	01	Mateus Bertone da Silva	Remunerada

6	Formação De Plateia	01	Vanessa Bertolini	Remunerada
7	Música Em Musicoterapia 1 e 2	01	Tereza Raquel Alcântara Silva	Remunerada
8	Harmonia Funcional I e II	01	Jarbas Cavendish Seixas	Remunerada
9	Oficina de Criação Musical 1 e 2	01	Gilka de Castro Campos	Remunerada
10	Objetos e adereços 1 e Oficina de formas animadas 2	01	Francisco Guilherme O Junior	Remunerada
11	Fundamentos e Métodos de Pesquisa em arte/ Teatro e Infância	01	Natássia Garcia	Remunerada
12	Percepção Musical 5 e 6	01	Silvana Rodrigues de Andrade	Remunerada
13	Piano em Grupo/Instrumental	01	Carlos Henrique Costa	Remunerada
14	Escuta E Análise Musicoterapêutica: Áreas Social e Educacional e Escuta e Análise Musicoterapêutica: Áreas da saúde mental e educação especial	01	Sandra Rocha Do Nascimento	Remunerada
15	Violão em Conjunto 7 e 8	01	Julio Cezar Lemos	Remunerada
16	Instrumento em conjunto – Flauta doce 7 e 8	01	Cristiane Carvalho	Remunerada
17	Música Computacional 1 e 2	01	Anselmo Guerra	Remunerada
18	Fundamentos e Histórico da Musicoterapia; Musicoterapia: Formação e Aplicabilidades	01	Alexandre Ariza	Remunerada
19	Estágio/ Licenciatura	01	Werley Silva	Remunerada
1	Percepção Musical 1 e 2	01	Silvana Rodrigues de Andrade	Voluntária
2	Percepção Musical 3 e 4	01	Silvana Rodrigues de Andrade	Voluntária
3	Observação de Prática Clínica 1 e 2	01	Tereza Raquel Alcântara Silva	Voluntária
4	Oficina de Criação Musical 1 e 2	01	Gilka de Castro	Voluntária
5	Estágio/ Licenciatura	01	Werley Silva	Voluntária
6	Objetos e adereços 1 e Oficina de formas animadas 2	01	Francisco Guilherme O Junior	Voluntária
7	Instrumento Musical 5 e 6	01	Julio Cezar Lemos	Voluntária
8	Improvisação e Jogo Teatral 1 e 2	01	Maria Ângela de Ambrosis	Voluntária

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de abril a dezembro de 2016, sendo que o período de vigência da bolsa será de abril da julho de 2016 e setembro a dezembro de 2016.

1.4 Turno para o exercício das atividades de monitoria

Compete ao Professor orientador a definição dos horários para o exercício das atividades da monitoria. Importante salientar que duas horas semanais devem ser reservadas para encontros com o professor orientador.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CIM nº 01 de 19 de fevereiro de 2016 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

II - O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

III - As inscrições **serão efetivadas** pelo próprio candidato, mediante o envio dos documentos abaixo, devidamente assinados, para o email: monitoriaemac@gmail.com no prazo disposto no Quadro 2. Após o envio, o candidato receberá um email de confirmação de recebimento dos documentos até 24 horas após, pela Coordenação de Monitoria EMAC/UFG.

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I)
- b) Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo II) das Normas Complementares.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta, bem como o envio fora do prazo estabelecido no Quadro 2 (até às 18 horas do dia 23 de março de 2016).

2.2 Homologação das inscrições

Após analisadas e verificado o cumprimento dos requisitos exigidos, a Comissão de Monitoria da EMAC divulgará a lista das inscrições homologadas conforme cronograma previsto no Quadro 2. Somente poderão fazer as provas os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e por uma comissão de professores designada pela direção da Unidade;

II - O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina, sendo facultativa a aplicação de outras modalidades adicionalmente de avaliação;

III - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

- a) A prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;
- b) A prova prática, no caso das disciplinas em que houver;
- b) Arguição oral com os candidatos aprovados, em caráter classificatório;
- c) análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

VI – Não assumindo o candidato classificado em primeiro lugar, assume o segundo classificado e assim sucessivamente.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo seguirão as datas previstas no Quadro 2

Quadro 2. Cronograma das etapas referentes ao processo de seleção de monitoria EMAC/UFG 2016.

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Efetivação das inscrições	09 a 23/03	Até as 18 horas do dia 23/03/2016	Envio de todos os documentos para o email: monitoriaemac@gmail.com
Divulgação do programa da prova	14/03	A partir das 8:00 h	Site EMAC/UFG www.emac.ufg.br
Homologação das inscrições	24/03	A partir das 8:00 h	Secretaria e/ou site EMC/UFG
Realização das provas	28/03 a 01/04	Das 08:00 h às 22:00 h	Local e horário a ser estabelecido por cada professor orientador
Divulgação do resultado	A partir de 01/04	A partir das 8:00 h	Secretaria da EMAC Site EMAC
Período de entrega do termo de compromisso	04 a 10/04	Da 8:00h às 17:00 h	PROGRAD – Comissão Institucional de Monitoria – Regional Goiânia

3.1.1 Das Provas

O local, as datas e os horários das provas serão estabelecidos por cada professor e divulgados com antecedência mínima de 48 horas. Poderão ser acessados na secretaria (das 9:00h às 17:00h) e no site da EMAC/UFG. Também, serão enviados e-mails aos candidatos para cumprir o compromisso da ampla divulgação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site www.emac.ufg.br 04 de abril de 2016. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Secretaria da Unidade Acadêmica e também no site www.emac.ufg.br no dia 04 de abril de 2016.

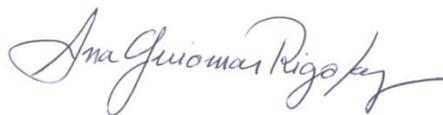
5. DOS SELECIONADOS

5.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária do Edital nº. 01 de 19 de fevereiro de 2016 e entregar para a Comissão Institucional de Monitoria – Regional Goiânia (na PROGRAD) até, no máximo dia 10/04/2016.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão decididos pela da Unidade Acadêmica/Coordenação de Monitoria da EMAC/UFG

Goiânia, 03 de março de 2016.



Ana Guiomar Rego Souza
Diretora da EMAC/UFG



Profa. Tereza Raquel de M. Alcântara-Silva
Coordenadora de Monitoria EMAC/UFG

(ANEXO I) FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE MONITORIA EMAC-2016

Nome: _____

Número de matrícula: _____

Aluno do curso: _____

Email: _____ Cel: _____

Marque um X na coluna em branco ao lado da(s) disciplinas (no máximo 3) que deseja se inscrever para a Seleção de Monitor EMAC-2016.

	Disciplina	N Vagas	Prof. Orientador(a)	Modalidade
	História da Música no Brasil e Música e Cultura Musical Brasileira	01	Ana Guiomar Rego Souza	Remunerada
	Metodos Ativos 1 e 2	01	Nilceia da S Protasio Campos	Remunerada
	Violão Em Conjunto 3	01	Rodrigo Carvalho de Oliveira	Remunerada
	Violão - Instrumento 1	01	Helvis Costa	Remunerada
	Cenografia e Espaço Teatral I e II	01	Mateus Bertone da Silva	Remunerada
	Formação De Plateia	01	Vanessa Bertolini	Remunerada
	Música Em Musicoterapia 1 e 2	01	Tereza Raquel Alcântara Silva	Remunerada
	Harmonia Funcional I e II	01	Jarbas Cavendish Seixas	Remunerada
	Oficina de Criação Musical 1 e 2	01	Gilka de Castro Campos	Remunerada
	Objetos e adereços 1 e Oficina de formas animadas 2	01	Francisco Guilherme O Junior	Remunerada
	Fundamentos e Métodos de Pesquisa em arte/ Teatro e Infância	01	Natássia Garcia	Remunerada
	Percepção Musical 5 e 6	01	Silvana Rodrigues de Andrade	Remunerada
	Piano em Grupo/Instrumental	01	Carlos Henrique Costa	Remunerada
	Escuta E Análise Musicoterapêutica: Áreas Social e Educacional e Escuta e Análise Musicoterapêutica: Áreas da saúde mental e educação especial	01	Sandra Rocha Do Nascimento	Remunerada
	Violão em Conjunto 7 e 8	01	Julio Cezar Lemos	Remunerada
	Instrumento em conjunto – Flauta doce 7 e 8	01	Cristiane Carvalho	Remunerada
	Música Computacional 1 e 2	01	Anselmo Guerra	Remunerada
	Fundamentos e Histórico da Musicoterapia; Musicoterapia: Formação e Aplicabilidades	01	Alexandre Ariza	Remunerada
	Estágio/ Licenciatura	01	Werley Silva	Remunerada
	Percepção Musical 1 e 2	01	Silvana Rodrigues de Andrade	Voluntária
	Percepção Musical 3 e 4	01	Silvana Rodrigues de Andrade	Voluntária
	Observação de Prática Clínica 1 e 2	01	Tereza Raquel Alcântara Silva	Voluntária
	Oficina de Criação Musical 1 e 2	01	Gilka de Castro	Voluntária
	Estágio/ Licenciatura	01	Werley Silva	Voluntária
	Objetos e adereços 1 e Oficina de formas animadas 2	01	Francisco Guilherme O Junior	Voluntária
	Instrumento Musical 5 e 6	01	Julio Cezar Lemos	Voluntária
	Improvisação e Jogo Teatral 1 e 2	01	Maria Ângela de Ambrosis	Voluntária

Goiânia, ____/____/2016

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina _____, e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria EMAC-2016 não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Goiânia, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato a monitor (a)